



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aquisição de serviço para elaboração de laudo técnico ambiental do plantio de mudas em via pública. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 05
PROJETO ATIVIDADE: 2079
CONTA: 2526 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
SUB-CONTA: 2781 – Serviços Técnicos Profissionais.
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 486,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de serviço para elaboração de laudo técnico de plantio de mudas em via pública de acordo com Inquérito Civil N°01650.000.682/2019.

EMPRESA: SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Vanderlei de Almeida, 535, Bairro Parque Serrano II.
CIDADE: ITAARA - RS
CNPJ: 20.332.699/0001-02

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 20 de Novembro de 2019.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.